

## RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – 02

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, temos a informar o que segue:

**QUESTÃO 1-** O item 7.13. do Edital exige amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

Visto que o objeto se trata de seguro e não existe amostra para esse tipo de contratação, favor confirmar que os itens 7.13 e 7.14 do Edital não são aplicáveis;

**RESPOSTA:** Não será exigida apresentação de amostra. O Edital segue minutas padrão elaboradas pela PGE e a redação referido subitem 7.13 é fixa, e somente seria considerada para efeito de classificação da proposta caso houvesse a exigência de apresentação de amostra em alguma das documentações que integram o Edital como Anexo.

**QUESTÃO 2-** Com relação a vigência, o edital solicita 3 inícios de vigência diferentes:

**a-** O item 1.3. do Termo de Referência solicita vigência da assinatura do Contrato;

**b-** O item 5.1.1. solicita vigência das 0h do dia 20/12/2024;

**c-** O modelo de proposta solicita vigência do dia 19/12/2024;

Visto que o item 10 do ETP informa que a atual vigência se encerra em 19/12/2024, favor confirmar que a vigência se iniciará às 24h (conforme legislação da SUSEP) do dia 19/12/2024, para que o órgão não fique sem cobertura, a não ser que a homologação da licitação ultrapasse essa data, pois não é possível retroagir vigência de seguro;

**RESPOSTA:** Vigência a partir das 0h do dia 19/12/2024, conforme edital e proposta.

**QUESTÃO 3-** Os itens 5.1.4, 5.1.4.1. e 5.1.4.2. do TR informa sobre os pilotos.

Informamos que sempre é necessário que o segurado informe à seguradora quando houver ingresso de novos pilotos e estes devem atender a experiência estabelecida no edital para que seja feita a análise de sua inclusão ou não na apólice.

Favor confirmar que estão cientes e de acordo com o exposto;

**RESPOSTA:** O segurado estará ciente desta informação, a dinâmica de trabalho que será realizada, através de comunicação formal por e-mail da entrada de novos pilotos com a informação da experiência estabelecida, conforme o edital. É importante reforçar que nenhum piloto será incluído no rol de CPFs cobertos pelo seguro sem que tenham sido aprovados em treinamento institucional - de 8 horas teóricas sobre legislação/procedimentos/funcionamento do drone e 10 operações práticas supervisionadas - ou treinamentos formalmente indicados pela instituição equivalentes e válidos. Os Novos pilotos capacitados por este processo deverão ser incluídos no rol dos pilotos cobertos, mediante solicitação formal, dentro da vigência contrato.

**QUESTÃO 4-** Ainda referente aos pilotos, favor informar que estão cientes que os dados abaixo precisaram ser informados para emissão da apólice:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Anos de operação de drone;
- Anos experiência na atividade com drone;

**RESPOSTA:** Os dados dos pilotos serão fornecidos ao vencedor do certame no momento oportuno.

**QUESTÃO 5-** O item 6.1. da Minuta do Contrato solicita o recebimento dos originais da nota fiscal acompanhadas do respectivo arquivo em formato CSV.

Conforme Art. 758 do Código Civil Brasileiro e o Art. 9º do Decreto-lei nº 73/66, não existe emissão de nota fiscal para seguros.

Informamos que o seguro se prova com a emissão da apólice.

Os dados para pagamento constarão no recibo que será enviado juntamente com a apólice.

Favor confirmar que estão cientes e de acordo com o exposto;

**RESPOSTA:** A Apólice pode servir como recibo e dados para o pagamento do seguro, a contratante deverá estar ciente e de acordo com os Termos.

**QUESTÃO 6-** O Segurado é isento de IOF?

**RESPOSTA:** Não.

**QUESTÃO 7-** O Segurado tem alguma operação ou relação comercial com empresas e/ou pessoas da Rússia, Ucrânia ou região?

**RESPOSTA:** Não.

**QUESTÃO 8-** Solicitamos disponibilizar foto de cada drone;

**RESPOSTA:** Os drones são distribuídos por vários polos dentro do estado de São Paulo, sendo assim difícil obter fotos completas de toda a frota, porém, informamos que todos os drones são exatamente do mesmo modelo e com as mesmas especificações detalhadas no Edital. Iremos disponibilizar de foto de um deles no site da FF como exemplo.

**QUESTÃO 9-** Como a NF será disponibilizada apenas para a vencedora, solicitamos informar o ano de fabricação de cada drone para que possa ser feito o cálculo correto;

**RESPOSTA:** Todos os drones são datados de 2022.

**QUESTÃO 10-** Como a NF será disponibilizada apenas para a vencedora, solicitamos informar o valor de cada drone para que possa ser feito o cálculo correto;

**RESPOSTA:** Trata-se de 7 (sete) DJI Mavic 2 Enterprise Advanced (M2EA). O valor de compra unitário do kit drone foi de R\$ 43.215,00 à época.

**QUESTÃO 11-** É solicitada cobertura LUC. Favor informar qual valor deve ser considerado para essa cobertura;

**RESPOSTA:** O valor considerado para o Limite Único Combinado será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**QUESTÃO 12-** Favor informar o Código Anatel de cada drone (que pode ser encontrado em etiqueta afixada ao drone ou no termo de homologação);

**RESPOSTA:** Todos os drones compartilham do mesmo certificado de homologação. O código é 04358-18-06500.

**QUESTÃO 13-** Qual será a região de operação de cada drone no Brasil?

**RESPOSTA:** Todos os drones realizarão suas operações no território do Estado de São Paulo.

**QUESTÃO 14-** O local de operação é aberto ou fechado?

**RESPOSTA:** Tratam-se de Unidades de Conservação, que são locais abertos.

**QUESTÃO 15-** Favor esclarecer/exemplificar os obstáculos no local de risco;

**RESPOSTA:** Assim como no item anterior, é importante esclarecer que tratam de Unidades de Conservação e suas diversas demandas, os drones serão utilizados para operações de fiscalização, resgate de pessoas, combate a incêndio, entre outras operações, que trazem cada um suas particularidades específicas.

**QUESTÃO 16-** Favor informar se houve sinistro nos últimos 5 anos, envolvendo os operadores, segurado e/ou drone, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo;

**RESPOSTA:** No último período do contrato vigente ocorreram dois sinistros envolvendo a contratada, ambos no valor da Nota Fiscal, sem envolvimento e danos a terceiros. Por se tratar de Processo Administrativo - Sindicância em curso, não será possível mais informações.

Pedimos que leiam atentamente todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

Fundação Florestal  
Setor de Licitações e Compras